



Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Parapuã**

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000  
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br  
site: www.parapua.sp.leg.br

P  
r  
i  
o  
r  
i  
ã  
m  
o  
s  
o  
s  
P  
a  
l  
o  
r  
e  
s  
e  
P  
r  
i  
n  
c  
i  
p  
i  
o  
s  
J  
i  
s  
i  
c  
o  
s

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022  
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

**JOÃO MIGUEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
**FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando as disposições do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, que "Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e doar produtos natalinos aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã";

Considerando que no exercício anterior (2021) o benefício teve seu valor mantido igual ao de dezembro de 2020, de R\$ 166,62, não sendo atualizado, atendendo as determinações da Lei Complementar 173, de 27/05/2020,

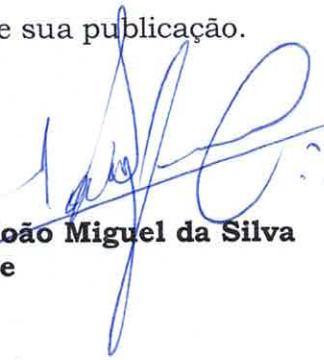
Considerando a necessidade de atualizar o poder de compra dos itens natalinos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste do valor dos produtos natalinos doados aos funcionários ativos da Câmara Municipal de Parapuã, através da Lei Municipal nº 2.586, de 23 de novembro de 2010, em 18,05% (dezoito vírgula zero cinco por cento), referentes ao índice IPC da Fipe apurado no período de 24 meses anteriores a última atualização do benefício (dezembro/2020 a novembro/2022), sobre o valor concedido em dezembro de 2020, determinando para **2022**, o valor a cada funcionário em R\$ 196,69 (cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parapuã, 07 de dezembro de 2022.

  
**Ten PM João Miguel da Silva**  
**Presidente**

  
**Éder Castro Menezes**  
**1º Secretário da Mesa**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

  
**Grácia Maria Giovannetti Garcia**  
**Diretor Administrativo**